



**Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAVANTINA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

RESOLUÇÃO Nº 01/2021 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021

O Conselho Municipal do Idoso (CMI) de Xavantina-SC, em atendimento as exigências legais, DECLARA que acompanhou e fiscalizou as ações programadas e executadas pelo município de Xavantina-SC, durante o período financeiro do exercício de 2020, exarando parecer pela Aprovação de Contas prestadas, relativas aos recursos repassados pelo poder público, destinados aos programas de assistência ao idoso.

Conforme:

Os conselheiros do CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE XAVANTINA-SC se reuniram em 09/02/2021 com o objetivo de analisarem os demonstrativos de receitas e despesas do Fundo Municipal do Idoso, referente ao exercício 2020.

Resolve:

Ata nº 001/2021 de 09 de Fevereiro de 2021 – Aprovação das contas relativas às receitas e despesas do Programa de Bem Estar dos Idosos, sendo sua aplicação revertida em prol da necessidade das atividades de assistência ao idoso e cumprindo as exigências legais.

Xavantina-SC, 09 de Fevereiro de 2021.

DELEZIA BLANGER MORETTO
PRESIDENTE DO CMI DE XAVANTINA

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO XAVANTINA-SC

Unidade Executante: Prefeitura Municipal De Xavantina

UF: Santa Catarina

CNPJ: 83.009.878/0001-15

Exercício: 2020

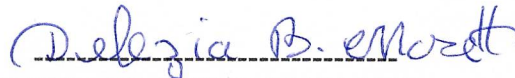
PARECER

O Conselho Municipal do Idoso (CMI) de Xavantina-SC, em atendimento as exigências legais, DECLARA que acompanhou e fiscalizou as ações programadas e executadas pelo município de Xavantina-SC, durante o período financeiro do exercício de 2020, exarando parecer pela Aprovação de Contas prestadas, relativas aos recursos repassados pelo poder público, destinados aos programas de assistência ao idoso.

Os conselheiros do CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE XAVANTINA-SC se reuniram em 09/02/2021 com o objetivo de analisarem os demonstrativos de receitas e despesas do Fundo Municipal do Idoso, referente ao exercício 2020.

O recurso orçado para o ano de 2020 foi no valor de R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais), unicamente de recursos próprios da Prefeitura Municipal de Xavantina. Desse montante R\$ 2.379,85 (Dois mil trezentos e setenta e nove reais e oitenta e cinco centavos) foi aplicado no Programa de Bem Estar dos Idosos, na sua maior parte na compra de gêneros alimentícios para manutenção das atividades de assistência ao idoso.

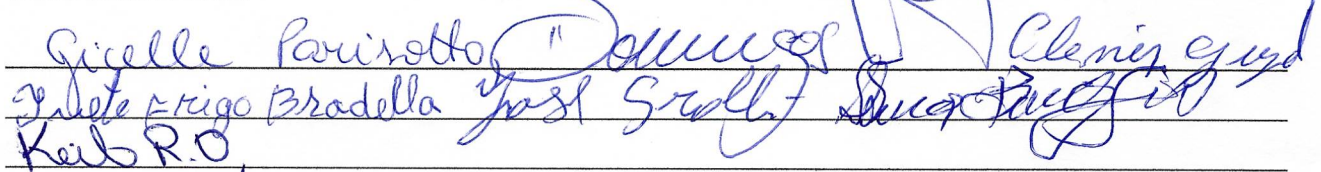
Dessa forma, nos manifestamos pela aprovação das contas relativas às receitas e despesas do Programa de Bem Estar dos Idosos, sendo sua aplicação revertida em prol da necessidade das atividades de assistência ao idoso e cumprindo as exigências legais.



DELEZIA BLANGER MORETTO

PRESIDENTE DO CMI

Conselheiros CMI:


Gicelle Parinotto, Daniel, Cleonice, and others
Fulete Frigo Bradella, José Grolli, and others
Keib R.O.,

Ata nº 01/2021

Ata da primeira reunião ordinária do Conselho Municipal do Idoso de Xavantina. Ao nono dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, reuniram-se as treze e trinta horas, na sala de reunião da Casa da Cultura, situada na Rua Prefeito Rebelatto, os membros do Conselho Municipal do Idoso do município de Xavantina nomeados pelo Decreto nº 355/2019, para importante reunião. A Secretário Municipal de Saúde e Assistência Social, Sr. Domingos Zanandrea, deu as boas vindas a todos os membros, passando de imediato para a assistente social Gicelle Parisotto que apresentou os dados referente à prestação de contas com o demonstrativo de receita e despesas do Fundo Municipal do Idosos, referente ao exercício de 2020. O recurso orçado para o ano de 2020 foi no valor de R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais), unicamente de recursos próprios da Prefeitura Municipal de Xavantina. Desse montante R\$ 2.379,85 (Dois mil trezentos e setenta e nove reais e oitenta e cinco centavos) foi aplicado no Programa de Bem Estar dos Idosos, na sua maior parte na compra de gêneros alimentícios para manutenção das atividades de assistência ao idoso. O valor aplicado foi baixo comparado ao de anos anteriores devido à pandemia do Coronavírus e automaticamente o cancelamento dos grupos de convivência a partir do mês de abril de 2020. Dessa forma, os membros presentes se manifestaram pela aprovação das contas relativas às receitas e despesas do Programa de Bem Estar dos Idosos, sendo sua aplicação revertida em prol da necessidade das atividades de assistência ao idoso e cumprindo as exigências legais. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e os presentes assinam a ata.

Delegação: B. Mosetto, Gicelle Parisotto, Domingos Zanandrea, Cleonir Gijof, Taub Prigo Bradella, Joffe Protti, Sueli Bruggs, R. R. O.